



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

sexta-feira, 30 de junho de 2023

Ano V - Edição nº 00711 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
96B5A1B30649E5EE2F4926A1C2957428

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 837-2023 - ALTERA DECRETO Nº 675, DE 17 DE JANEIRO DE 2023, QUE ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL DE TRIBUTOS E FIXA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023.
- REPUBLICAÇÃO - DECRETO FINANCEIRO Nº 064.
- EXTRATO CONTRATO 121-2023 LUDUVICE, CAL & ALPIRE ADVOGADOS.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 837, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Altera Decreto n.º 675, de 17 de janeiro de 2023, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos e fixa o valor da Unidade Fiscal do Município para o Exercício de 2023, e fixa outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, na lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 2.112, de 29 de dezembro de 2017, que institui o Código Tributário e de Rendas do Município de Santo Amaro.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO ÚNICO do Decreto n.º 675, de 17 de janeiro de 2023, que estabelece o Calendário Fiscal de Tributos e fixa o valor da Unidade Fiscal do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 723/2023 de 14 de abril de 2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 30 de junho de 2023.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO ÚNICO ao Decreto Municipal Nº 675/2023 - TRIBUTOS E RENDAS COM VENCIMENTO MENSAL

TRIBUTO/PREÇO	VENCIMENTO
ISS- IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – devido pelo prestador serviço.	Dia 10 do mês subsequente ao fato gerador.
IR – IMPOSTO DE RENDA – devido pelo contribuinte substituto.	Dia 10 do mês subsequente ao fato gerador.
ISS DE OFICIO - devido pelas empresas uniprofissionais e pelos profissionais autônomos	Último dia útil de cada mês. E, proporcional, conforme a data de Inscrição.
ISS por estimativa	Último dia de cada mês.
IPTU - Imposto sobre a propriedade Predial e Territorial Urbana COTA ÚNICA 1ª COTA Vencimento 2ª COTA Vencimento 3ª COTA Vencimento 4ª COTA Vencimento Hipótese de proporcionalidade, cfe, Art.88	31/07/2023 COM 10% de desconto 31/07/2023 31/08/2023 30/09/2023 31/10/2023
ITBI - Prazos, conforme artigos 114 e 115 do Código Tributário.	Último dia do mês.
TLL - Taxa de Licença de Localização (Hipótese de proporcionalidade, cfe. Art.157)	No ato do licenciamento
TFF - Taxa de Fiscalização e Funcionamento (Hipótese de proporcionalidade, cfe. Art.157) COTA ÚNICA 1ª PARCELA 2ª PARCELA 3ª PARCELA	31/03/2023 COM 10% de desconto 31/03/2023 28/04/2023 31/05/2023
Prazo para dar entrada na Renovação de Alvara	02/01 a 28/02/2023
TFAP - Taxa de Fiscalização de Anuncio e Publicidade.	Último dia do mês, podendo ser Parcelada em 3 vezes, e conforme o Inciso 2º do art. 278.
TVS - Taxa de Vigilância Sanitária.	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

TRIBUTO/PREÇO	VENCIMENTO
Taxa de Resíduos Sólidos	Conforme calendário IPTU
Taxa de Obras Parcelamento do Solo Logradouros Públicos Serviços Diversos Mercado Municipal Feiras Livres Matadouro Cemitério	Último dia útil de cada mês.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 26 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

Inexigibilidade nº 047/2023

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 154/2023 **Contrato:** 121/2023

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: LUDUVICE, CAL & ALPIRE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 13.418.768/0001 – 21.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada no âmbito do Direito Tributário, englobando as seguintes atividades: Elaboração de Pareceres e Respostas à consultorias técnicas e processos administrativos fiscais; Consultas e intervenções judiciais em matérias tributárias; Proposição de Execuções Fiscais e atuação nos incidentes por ventura existente; Assessoramento para implantação e desempenho do protesto extrajudicial para cobrança da Dívida Ativa; Acompanhamento da demanda tributária já existente; e Treinamento para atuação dos Auditores Fiscais, bem como, estudo e proposição de ações e medidas estratégicas na área tributária contra empresas de segmentos distintos, visando maximizar a aferição de impostos devidos, almejando atender às necessidades da Secretaria da Fazenda do Município de Santo Amaro – BA.

Vigência: 26/06/2023 a 26/06/2024.

Valor: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 0601 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Projeto Atividade: 2003 – Manutenção de Serviços Técnicos e Apoio Administrativo

Elemento Despesa: 33903500 – Serviços de Consultoria

Fonte: 1500000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Fundamentação legal: inciso III, do art. 74, da Lei 14.133/2021

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

REPUBLICAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 64, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa, para o exercício financeiro de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os art. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04.05.2000, e devidamente autorizada nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas para o exercício financeiro 2023, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, de acordo com o Anexo III que acompanha o presente Decreto, dos órgãos/unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social constante da Lei Orçamentária Anual nº 2.257, de 29 de dezembro de 2022.

Art. 2º As metas bimestrais de arrecadação das receitas previstas na Lei Orçamentária Anual nº 2.257, de 29 de dezembro de 2022, são estabelecidas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º A Programação de desembolso, estabelecido no Anexo III, representa o limite mensal de despesas dos Órgãos/Unidades orçamentárias para o exercício de 2023.

§ 1º Os créditos orçamentários não utilizados no mês poderão ser executados nos meses seguintes.

§ 2º Os créditos orçamentários que excederem o limite mensal determinado no Anexo III deduzirão os recursos liberados para o restante do exercício.

Art. 4º - Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho à conta de crédito orçamentário próprio, nem exceder o limite dos créditos consignados a cada órgão/unidade orçamentária.

Parágrafo único – Será responsável pelas despesas efetivadas com inobservância do disposto neste artigo o secretário que lhe der causa sem prejuízo das penalidades dispostas na Lei nº. 10.028, de 19.10.2000 (Crime de Responsabilidade Fiscal); e da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa):

I – nos casos de não emissão da Nota de Empenho e imputação a crédito impróprio, pelo seu total;

II – no caso de excesso sobre o valor do crédito, pelo que exceder.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

Art. 5º – Os repasses ao Poder Legislativo deverão ser efetuados, com estrita observância aos limites impostos pelo art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 6º - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitarão a emissão de empenho e movimentação financeira para atingir as metas fiscais prevista, observados as disposições da Lei Diretrizes Orçamentárias de 2023.

Art. 7º - Acompanha o presente Decreto o Anexo I – Demonstrativo de Compatibilidade entre Receita e Despesa para o Exercício Financeiro de 2023 e o Anexo IV – Especificação das Medidas de Combate à Evasão e à Sonegação.

Art. 8º - Este Decreto vigorará no exercício de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Amaro, em 30 de dezembro de 2022.


Alessandra Gomes Reis e Silva Do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA
ANEXO I

COMPATIBILIDADE ENTRE RECEITA E DESPESAS EXERCÍCIO 2023

RECEITAS	PREVISÃO 2023		METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO					
	Inicial	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Receitas Econômicas/Fontes	205.454.157,00	33.571.209,25	29.708.671,10	28.784.127,40	34.125.935,48	31.126.304,79	48.137.908,99	
Receitas Correntes (A)	19.181.850,00	3.134.314,29	2.773.695,51	2.687.377,19	3.186.105,29	2.906.050,28	4.494.307,46	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.752.663,00	286.385,13	253.435,07	245.548,09	291.117,32	265.528,44	410.648,94	
Contribuições	922.226,00	150.691,73	133.353,88	129.203,86	153.181,74	139.717,24	216.077,55	
Patrimoniais	199.991.916,00	32.678.679,07	28.918.831,05	28.018.867,43	33.218.657,25	30.298.775,27	46.858.105,92	
Transferências Correntes	86.751,00	14.175,11	12.544,19	12.153,82	14.409,34	13.142,78	20.325,76	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Intra Orçamentaria	-16.481.249,00	-2.693.036,09	-2.383.188,61	-2.309.022,98	-2.737.535,46	-2.496.909,22	-3.861.556,64	
(-) Dedução da Receita Corrente	8.152.000,00	1.332.036,80	1.178.779,20	1.142.095,20	1.354.047,20	1.235.028,00	1.910.013,60	
Receitas de Capital (B)	8.152.000,00	1.332.036,80	1.178.779,20	1.142.095,20	1.354.047,20	1.235.028,00	1.910.013,60	
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Capital	8.152.000,00	1.332.036,80	1.178.779,20	1.142.095,20	1.354.047,20	1.235.028,00	1.910.013,60	
RECEITA TOTAL (A+B)	213.606.157,00	34.903.246,05	30.887.450,30	29.926.222,60	35.479.982,68	32.361.332,79	50.047.922,59	
DESPESAS	AUTORIZADA 2023							
Categoria Econômica/Natureza	Inicial	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Despesas Correntes (C)	176.840.998,00	18.126.202,30	25.164.474,02	29.249.501,07	31.230.120,25	30.381.283,46	42.689.416,92	
Pessoal/Encargos Sociais	102.578.922,00	10.514.339,51	14.596.980,60	16.966.563,70	18.115.437,63	17.623.058,80	24.762.551,77	
Juros/Encargos da Dívida Interna	3.000,00	307,50	426,90	496,20	529,80	515,40	724,20	
Outras Despesas Correntes	74.259.076,00	7.611.555,29	10.567.066,51	12.282.451,17	13.114.152,82	12.757.709,26	17.926.140,95	
Despesas de Capital (D)	34.555.159,00	3.541.903,80	4.917.199,13	5.715.423,30	6.102.441,08	5.936.576,32	8.341.615,38	
Investimentos	29.539.159,00	3.027.763,80	4.203.422,33	4.885.776,90	5.216.615,48	5.074.827,52	7.130.752,98	
Inversão Financeira	16.000,00	1.640,00	2.276,80	2.646,40	2.825,60	2.748,80	3.862,40	
Amortização da Dívida	5.000.000,00	512.500,00	711.500,00	827.000,00	883.000,00	859.000,00	1.207.000,00	
Reserva de Contingência (E)	2.210.000,00	226.525,00	314.483,00	365.534,00	390.286,00	379.678,00	533.494,00	
DESPESA TOTAL (C+D+E+F)	213.606.157,00	21.894.631,09	30.396.156,14	35.330.458,37	37.722.847,33	36.697.537,77	51.564.526,30	
METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO - PROGRAMADAS								
Receitas Primárias - Fiscais	212.683.931,00	34.752.554,33	30.754.096,42	29.797.018,73	35.326.800,94	32.221.615,55	49.831.845,03	
(-) Despesas Primárias - Fiscais	208.603.157,00	21.381.823,59	29.684.229,24	34.502.962,17	36.839.317,53	35.838.022,37	50.356.802,10	
(=) Resultado Primário	4.080.774,00	13.370.730,73	1.069.867,18	(4.705.943,43)	(1.512.516,59)	(3.616.406,83)	(524.957,07)	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Programação Financeira - Receita Bimestral

Código	Especificação	Exercício: 2023						Total
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
100000000000	Receitas Correntes.	36.264.245,34	32.091.859,71	31.093.150,38	36.863.470,94	33.623.214,01	51.999.465,63	221.935.406,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.134.314,29	2.773.695,51	2.687.377,19	3.186.105,29	2.906.060,28	4.484.307,46	19.181.850,00
111000000000	Impostos	2.829.941,76	2.504.342,58	2.426.406,61	2.876.703,34	2.623.866,30	4.057.866,30	17.319.105,00
111200000000	Impostos sobre o Patrimônio	650.654,39	575.793,30	557.874,42	661.405,72	603.268,91	932.976,27	3.981.973,00
111250000000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	650.654,39	575.793,30	557.874,42	661.405,72	603.268,91	932.976,27	3.981.973,00
111250010000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	215.547,97	190.748,08	184.811,93	219.109,65	199.890,16	309.075,20	1.319.143,00
111250020000	Recursos não Vinculados de Impostos	215.547,97	190.748,08	184.811,93	219.109,65	199.890,16	309.075,20	1.319.143,00
111250030000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	856,87	758,28	734,68	871,03	794,47	1.228,67	5.244,00
111250040000	Recursos não Vinculados de Impostos	856,87	758,28	734,68	871,03	794,47	1.228,67	5.244,00
111250050000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	110.966,74	98.199,45	95.143,45	112.800,34	102.885,32	159.115,71	679.111,00
111250060000	Recursos não Vinculados de Impostos	110.966,74	98.199,45	95.143,45	112.800,34	102.885,32	159.115,71	679.111,00
111250070000	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros da Dívida Ativa	6.264,27	5.543,53	5.371,01	6.367,78	5.808,06	8.982,36	38.337,00
111250080000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.264,27	5.543,53	5.371,01	6.367,78	5.808,06	8.982,36	38.337,00
111250090000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	317.018,55	280.543,95	271.813,33	322.256,92	293.930,91	454.574,33	1.940.138,00
111250100000	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	317.018,55	280.543,95	271.813,33	322.256,92	293.930,91	454.574,33	1.940.138,00
111250110000	Recursos não Vinculados de Impostos	317.018,55	280.543,95	271.813,33	322.256,92	293.930,91	454.574,33	1.940.138,00
111300000000	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.201.562,88	1.063.316,97	1.030.226,19	1.221.417,35	1.114.066,16	1.722.926,46	7.353.506,00
111300010000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	962.306,55	851.588,30	825.086,59	978.207,58	892.224,25	1.379.855,73	5.889.269,00
111300020000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	962.306,55	851.588,30	825.086,59	978.207,58	892.224,25	1.379.855,73	5.889.269,00
111300030000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	962.306,55	851.588,30	825.086,59	978.207,58	892.224,25	1.379.855,73	5.889.269,00
111300040000	Recursos não Vinculados de Impostos	239.256,33	211.728,67	205.139,60	243.209,77	221.831,91	343.070,73	1.464.237,00
111300050000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	239.256,33	211.728,67	205.139,60	243.209,77	221.831,91	343.070,73	1.464.237,00
111300060000	Recursos não Vinculados de Impostos	239.256,33	211.728,67	205.139,60	243.209,77	221.831,91	343.070,73	1.464.237,00
111400000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	977.724,49	865.232,32	838.306,00	993.880,28	906.519,34	1.401.963,57	5.983.626,00
111450000000	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	977.724,49	865.232,32	838.306,00	993.880,28	906.519,34	1.401.963,57	5.983.626,00
111451000000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	977.724,49	865.232,32	838.306,00	993.880,28	906.519,34	1.401.963,57	5.983.626,00
111451100000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	895.792,00	792.717,73	768.048,09	910.583,79	830.544,51	1.284.465,87	5.482.142,00
111451110000	Recursos não Vinculados de Impostos	895.792,00	792.717,73	768.048,09	910.583,79	830.544,51	1.284.465,87	5.482.142,00
111451120000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	2.832,05	2.516,21	2.428,21	2.878,85	2.625,80	4.060,89	17.332,00
111451130000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.832,05	2.516,21	2.428,21	2.878,85	2.625,80	4.060,89	17.332,00
111451140000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	74.807,95	66.200,92	64.140,72	76.044,07	69.359,88	107.267,46	457.821,00
111451150000	Recursos não Vinculados de Impostos	74.807,95	66.200,92	64.140,72	76.044,07	69.359,88	107.267,46	457.821,00
111451160000	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros da Dívida Ativa	4.302,49	3.807,46	3.686,97	4.373,68	3.989,15	6.169,35	26.331,00
111451170000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.302,49	3.807,46	3.686,97	4.373,68	3.989,15	6.169,35	26.331,00
112000000000	Taxas	304.372,53	269.352,93	260.970,57	309.401,94	282.205,87	436.441,15	1.862.745,00
112100000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	163.284,31	144.497,62	140.000,81	165.982,40	151.392,74	234.134,12	999.292,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Programação Financeira - Receita Bimestral

Código	Especificação	Exercício: 2023						Total
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
112101000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	149.652,01	132.433,79	128.312,41	152.124,84	138.763,24	214.586,70	915.863,00
112101010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	149.652,01	132.433,79	128.312,41	152.124,84	138.763,24	214.586,70	915.863,00
112101020000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições Preços Públicos	149.652,01	132.433,79	128.312,41	152.124,84	138.763,24	214.586,70	915.863,00
112104000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	11.765,29	10.411,63	10.087,62	11.959,70	10.908,45	16.870,30	72.003,00
112104010000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	11.765,29	10.411,63	10.087,62	11.959,70	10.908,45	16.870,30	72.003,00
112104020000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições Preços Públicos	11.765,29	10.411,63	10.087,62	11.959,70	10.908,45	16.870,30	72.003,00
112150000000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.867,01	1.652,20	1.600,78	1.897,86	1.731,04	2.677,11	11.426,00
112150010000	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	1.867,01	1.652,20	1.600,78	1.897,86	1.731,04	2.677,11	11.426,00
112150020000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições Preços Públicos	1.867,01	1.652,20	1.600,78	1.897,86	1.731,04	2.677,11	11.426,00
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	141.088,22	124.855,30	120.969,77	143.419,54	130.813,13	202.307,04	863.453,00
112201000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	141.088,22	124.855,30	120.969,77	143.419,54	130.813,13	202.307,04	863.453,00
112201010000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	141.088,22	124.855,30	120.969,77	143.419,54	130.813,13	202.307,04	863.453,00
112201020000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições Preços Públicos	112.582,11	99.628,97	96.528,48	114.442,40	104.383,05	161.432,00	688.997,00
112201030000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros	28.506,11	25.226,34	24.441,29	28.977,14	26.430,08	40.875,04	174.456,00
112201040000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições Preços Públicos	28.506,11	25.226,34	24.441,29	28.977,14	26.430,08	40.875,04	174.456,00
120000000000	Contribuições	286.385,13	253.435,07	245.548,09	291.117,32	265.528,44	410.648,94	1.752.663,00
120000010000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	286.385,13	253.435,07	245.548,09	291.117,32	265.528,44	410.648,94	1.752.663,00
120000020000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	286.385,13	253.435,07	245.548,09	291.117,32	265.528,44	410.648,94	1.752.663,00
120000030000	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	286.385,13	253.435,07	245.548,09	291.117,32	265.528,44	410.648,94	1.752.663,00
130000000000	Receita Patrimonial	160.691,73	133.353,88	129.203,86	153.181,74	138.717,24	216.077,55	922.226,00
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.013,90	897,24	869,32	1.030,65	940,06	1.453,83	6.205,00
131000010000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.013,90	897,24	869,32	1.030,65	940,06	1.453,83	6.205,00
131000020000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.013,90	897,24	869,32	1.030,65	940,06	1.453,83	6.205,00
131000030000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	1.013,90	897,24	869,32	1.030,65	940,06	1.453,83	6.205,00
131000040000	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1.013,90	897,24	869,32	1.030,65	940,06	1.453,83	6.205,00
131000050000	Recursos Provenientes de taxas e contribuições Preços Públicos	1.013,90	897,24	869,32	1.030,65	940,06	1.453,83	6.205,00
132000000000	Valores Mobiliários	149.677,83	132.456,64	128.334,54	152.151,09	138.777,18	214.623,72	916.021,00
132000010000	Juros e Correções Monetárias	149.677,83	132.456,64	128.334,54	152.151,09	138.777,18	214.623,72	916.021,00
132000020000	Remuneração de Depósitos Bancários	149.677,83	132.456,64	128.334,54	152.151,09	138.777,18	214.623,72	916.021,00
132000030000	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	149.677,83	132.456,64	128.334,54	152.151,09	138.777,18	214.623,72	916.021,00
132000040000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	52.614,90	46.561,20	45.112,20	53.484,20	48.783,00	75.444,60	322.000,00
132000050000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.634,00	1.446,00	1.401,00	1.661,00	1.515,00	2.343,00	10.000,00
132000060000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.634,00	1.446,00	1.401,00	1.661,00	1.515,00	2.343,00	10.000,00
132000070000	Transferência do Salário-Educação	1.336,29	1.182,54	1.145,74	1.358,37	1.238,97	1.916,11	8.178,00
132000080000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	372,06	329,25	319,01	378,21	344,97	533,50	2.277,00
132000090000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	2.320,44	2.053,46	1.989,56	2.358,79	2.151,45	3.327,29	14.201,00
132000100000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNAATE)	375,49	332,29	321,95	381,70	348,15	538,42	2.298,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Programação Financeira - Receita Bimestral

Código	Especificação	Exercício: 2023						Total
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
132101010000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	119,48	103,97	100,73	119,43	108,93	168,46	719,00
132101010000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.075,54	5.376,52	5.209,20	6.175,93	5.633,07	8.711,74	37.182,00
132101010000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	697,55	617,30	599,09	709,08	646,75	1.000,23	4.269,00
132101010000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	817.000,00	72.300,00	70.050,00	83.050,00	75.750,00	117.150,00	500.000,00
132101010000	Recursos Vinculados a Fundos	800,17	708,11	686,07	813,39	741,90	1.147,37	4.897,00
170000000000	Transferências Correntes	32.676.679,07	28.918.831,05	28.018.867,43	33.218.657,25	30.295.775,27	46.858.105,92	199.991.916,00
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	22.202.549,02	19.648.032,98	19.036.579,67	22.569.421,01	20.585.594,72	31.836.335,60	135.878.513,00
171000000000	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	10.890.093,00	9.637.132,49	9.337.221,72	11.070.039,46	10.096.995,65	15.615.353,67	66.646.836,00
171150000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	10.890.093,00	9.637.132,49	9.337.221,72	11.070.039,46	10.096.995,65	15.615.353,67	66.646.836,00
171151000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	10.886.527,94	9.633.977,60	9.334.165,02	11.066.415,49	10.093.690,23	15.610.241,72	66.625.016,00
171151000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.059.548,78	8.902.146,59	8.625.108,83	10.225.771,43	9.326.937,82	14.424.432,55	61.563.946,00
171151100000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.059.548,78	8.902.146,59	8.625.108,83	10.225.771,43	9.326.937,82	14.424.432,55	61.563.946,00
171151100000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.059.548,78	8.902.146,59	8.625.108,83	10.225.771,43	9.326.937,82	14.424.432,55	61.563.946,00
171151200000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	826.979,16	731.831,01	709.056,19	840.644,06	766.752,41	1.185.809,17	5.061.072,00
171151200000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	826.979,16	731.831,01	709.056,19	840.644,06	766.752,41	1.185.809,17	5.061.072,00
171152000000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.565,06	3.154,88	3.056,70	3.623,97	3.305,43	5.111,96	21.818,00
171152010000	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	3.565,06	3.154,88	3.056,70	3.623,97	3.305,43	5.111,96	21.818,00
171152010000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.565,06	3.154,88	3.056,70	3.623,97	3.305,43	5.111,96	21.818,00
171200000000	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.694.512,73	2.384.495,36	2.310.289,07	2.739.036,60	2.498.278,33	3.863.674,01	16.490.286,00
171250000000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	2.694.512,73	2.384.495,36	2.310.289,07	2.739.036,60	2.498.278,33	3.863.674,01	16.490.286,00
171251000000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	1.775,83	1.571,51	1.522,61	1.805,17	1.646,50	2.546,37	10.868,00
171251010000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.775,83	1.571,51	1.522,61	1.805,17	1.646,50	2.546,37	10.868,00
171251010000	Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Minerais	1.775,83	1.571,51	1.522,61	1.805,17	1.646,50	2.546,37	10.868,00
171252000000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.692.736,90	2.382.923,84	2.308.766,46	2.737.231,33	2.496.631,83	3.861.127,64	16.479.418,00
171252100000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	1.887.231,96	1.493.107,35	1.446.641,36	1.715.111,56	1.564.355,22	2.419.329,55	10.325.777,00
171252110000	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	1.887.231,96	1.493.107,35	1.446.641,36	1.715.111,56	1.564.355,22	2.419.329,55	10.325.777,00
171252110000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.887.231,96	1.493.107,35	1.446.641,36	1.715.111,56	1.564.355,22	2.419.329,55	10.325.777,00
171252200000	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	796.793,96	705.118,76	683.175,23	809.960,07	738.765,51	1.142.526,46	4.876.340,00
171252210000	Cota-Parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	796.793,96	705.118,76	683.175,23	809.960,07	738.765,51	1.142.526,46	4.876.340,00
171252210000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	796.793,96	705.118,76	683.175,23	809.960,07	738.765,51	1.142.526,46	4.876.340,00
171252400000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	208.710,98	184.697,72	178.949,87	212.159,70	193.511,10	299.271,62	1.277.301,00
171252410000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	208.710,98	184.697,72	178.949,87	212.159,70	193.511,10	299.271,62	1.277.301,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Programação Financeira - Receita Bimestral

Código	Especificação	Exercício: 2023						Total
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
17.12524.10000	Transferências da União Referentes a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	208.710,98	184.697,72	178.949,87	212.159,70	193.511,10	299.271,62	1.277.301,00
17.1300000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.100.096,86	2.743.414,97	2.658.038,98	3.151.322,45	2.874.324,81	4.445.242,93	18.972.441,00
17.1350000000	Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	3.100.096,86	2.743.414,97	2.658.038,98	3.151.322,45	2.874.324,81	4.445.242,93	18.972.441,00
17.1350100000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - PRI	1.874.785,91	1.659.082,27	1.607.451,08	1.905.764,63	1.738.250,10	2.688.264,01	11.473.598,00
17.1350110000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.874.785,91	1.659.082,27	1.607.451,08	1.905.764,63	1.738.250,10	2.688.264,01	11.473.598,00
17.1350120000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.466.551,27	1.297.817,10	1.257.428,60	1.490.784,37	1.359.746,13	2.102.894,51	8.975.222,00
17.1350130000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	408.234,64	361.265,17	350.022,48	414.980,25	378.503,96	585.369,50	2.498.376,00
17.1350200000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	983.861,96	870.663,64	843.568,30	1.000.119,16	912.209,83	1.410.764,11	6.021.187,00
17.1350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	983.861,96	870.663,64	843.568,30	1.000.119,16	912.209,83	1.410.764,11	6.021.187,00
17.1350220000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	983.861,96	870.663,64	843.568,30	1.000.119,16	912.209,83	1.410.764,11	6.021.187,00
17.1350300000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	178.055,35	157.569,17	152.665,57	180.997,51	165.088,04	255.314,37	1.089.690,00
17.1350310000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde -	178.055,35	157.569,17	152.665,57	180.997,51	165.088,04	255.314,37	1.089.690,00
17.1350320000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	178.055,35	157.569,17	152.665,57	180.997,51	165.088,04	255.314,37	1.089.690,00
17.1350330000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	101.298,85	89.643,90	86.854,15	102.972,70	93.921,52	145.252,88	619.944,00
17.1350400000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	60.775,16	53.782,67	52.108,93	61.779,40	56.349,06	87.145,78	371.941,00
17.1350410000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	60.775,16	53.782,67	52.108,93	61.779,40	56.349,06	87.145,78	371.941,00
17.1350420000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.775,16	53.782,67	52.108,93	61.779,40	56.349,06	87.145,78	371.941,00
17.1350500000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	2.618,49	2.317,22	2.245,10	2.661,75	2.427,79	3.754,66	16.025,00
17.1350510000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Princ	2.618,49	2.317,22	2.245,10	2.661,75	2.427,79	3.754,66	16.025,00
17.1350520000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.618,49	2.317,22	2.245,10	2.661,75	2.427,79	3.754,66	16.025,00
17.1400000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	493.129,11	436.392,10	422.811,43	501.277,51	457.215,79	707.100,06	3.017.926,00
17.1450000000	Transferências do Salário-Educação	493.129,11	436.392,10	422.811,43	501.277,51	457.215,79	707.100,06	3.017.926,00
17.1450010000	Transferências do Salário-Educação - Principal	206.757,21	182.968,74	177.274,69	210.173,64	191.699,62	296.470,10	1.265.344,00
17.1450020000	Transferência do Salário-Educação	206.757,21	182.968,74	177.274,69	210.173,64	191.699,62	296.470,10	1.265.344,00
17.1451000000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.566,04	3.155,75	3.057,54	3.624,87	3.306,34	5.113,36	21.824,00
17.1451010000	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	3.566,04	3.155,75	3.057,54	3.624,87	3.306,34	5.113,36	21.824,00
17.1451020000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.566,04	3.155,75	3.057,54	3.624,87	3.306,34	5.113,36	21.824,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Programação Financeira - Receita Bimestral

Código	Especificação	Exercício: 2023						Total
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
171452000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	232.153,82	205.443,34	199.049,88	235.989,90	215.246,66	332.886,41	1.420.770,00
171452010000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	232.153,82	205.443,34	199.049,88	235.989,90	215.246,66	332.886,41	1.420.770,00
171452010000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	232.153,82	205.443,34	199.049,88	235.989,90	215.246,66	332.886,41	1.420.770,00
171453000000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	50.652,04	44.824,26	43.429,32	51.489,01	46.983,18	72.630,19	309.988,00
171453010000	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	50.652,04	44.824,26	43.429,32	51.489,01	46.983,18	72.630,19	309.988,00
171453010000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	50.652,04	44.824,26	43.429,32	51.489,01	46.983,18	72.630,19	309.988,00
171500000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	4.743.710,66	4.197.922,65	4.067.281,91	4.822.095,11	4.398.238,47	6.802.028,20	29.031.277,00
171550000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	4.743.710,66	4.197.922,65	4.067.281,91	4.822.095,11	4.398.238,47	6.802.028,20	29.031.277,00
171550010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT - Principal	2.261.513,19	2.001.314,61	1.939.033,04	2.298.882,14	2.096.813,03	3.242.794,01	13.840.350,00
171550010000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.261.513,19	2.001.314,61	1.939.033,04	2.298.882,14	2.096.813,03	3.242.794,01	13.840.350,00
171551000000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	2.482.197,47	2.196.608,04	2.128.248,87	2.523.212,97	2.301.425,44	3.559.234,20	15.190.927,00
171551010000	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF - Principal	2.482.197,47	2.196.608,04	2.128.248,87	2.523.212,97	2.301.425,44	3.559.234,20	15.190.927,00
171600000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	177.421,35	157.008,13	152.121,98	180.353,04	164.500,22	254.405,28	1.085.810,00
171650000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	177.421,35	157.008,13	152.121,98	180.353,04	164.500,22	254.405,28	1.085.810,00
171650010000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	177.421,35	157.008,13	152.121,98	180.353,04	164.500,22	254.405,28	1.085.810,00
171650010000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	177.421,35	157.008,13	152.121,98	180.353,04	164.500,22	254.405,28	1.085.810,00
171900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	103.585,31	91.667,29	88.814,57	105.296,94	96.041,46	148.531,44	633.937,00
171950000000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	13.341,94	11.806,88	11.439,45	13.562,40	12.370,28	19.131,06	81.652,00
171950010000	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	13.341,94	11.806,88	11.439,45	13.562,40	12.370,28	19.131,06	81.652,00
171950010000	Outros Recursos não Vinculados	13.341,94	11.806,88	11.439,45	13.562,40	12.370,28	19.131,06	81.652,00
171990000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	90.243,37	79.860,41	77.375,13	91.734,54	83.671,18	129.400,38	552.285,00
171990010000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal	90.243,37	79.860,41	77.375,13	91.734,54	83.671,18	129.400,38	552.285,00
171999000000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	64.227,15	56.837,49	55.069,69	65.288,43	59.549,65	92.095,60	383.067,00
171999010000	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Demais Setores da Cultura	26.016,22	23.022,92	22.306,44	26.446,11	24.121,63	37.304,78	159.218,00
172000000000	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.520.178,16	3.115.163,78	3.018.216,85	3.578.345,12	3.263.812,68	5.047.599,41	21.543.318,00
172100000000	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	3.411.835,95	3.019.286,90	2.925.325,69	3.468.212,68	3.163.360,75	4.892.247,03	20.880.269,00
172150000000	Cota-Parte do ICMS	3.411.835,95	3.019.286,90	2.925.325,69	3.468.212,68	3.163.360,75	4.892.247,03	20.880.269,00
172150010000	Cota-Parte do ICMS - Principal	3.035.338,17	2.686.107,10	2.602.514,55	3.085.493,70	2.814.282,33	4.352.385,15	18.576.121,00
172150010000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.035.338,17	2.686.107,10	2.602.514,55	3.085.493,70	2.814.282,33	4.352.385,15	18.576.121,00
172151000000	Cota-Parte do IPVA	345.758,81	305.977,50	296.455,38	351.472,08	320.578,09	495.785,13	2.116.027,00
172151010000	Cota-Parte do IPVA - Principal	345.758,81	305.977,50	296.455,38	351.472,08	320.578,09	495.785,13	2.116.027,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Programação Financeira - Receita Bimestral

Código	Especificação	Exercício: 2023						Total
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
172151010000	Recursos não Vinculados de Impostos	345.758,81	306.977,50	296.455,38	351.472,08	320.578,09	495.785,13	2.116.027,00
172152000000	Cota-Parte do IPI - Municípios	20.970,10	18.557,39	17.979,87	21.316,61	19.442,90	30.069,12	128.336,00
172152010000	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	20.970,10	18.557,39	17.979,87	21.316,61	19.442,90	30.069,12	128.336,00
172153000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.970,10	18.557,39	17.979,87	21.316,61	19.442,90	30.069,12	128.336,00
172153010000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	9.768,87	8.644,91	8.375,88	9.930,29	9.057,43	14.007,63	59.785,00
172153010000	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	9.768,87	8.644,91	8.375,88	9.930,29	9.057,43	14.007,63	59.785,00
172153010000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.768,87	8.644,91	8.375,88	9.930,29	9.057,43	14.007,63	59.785,00
172300000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	75.945,54	67.207,62	65.116,10	77.200,46	70.414,62	108.898,66	464.783,00
172301000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	75.945,54	67.207,62	65.116,10	77.200,46	70.414,62	108.898,66	464.783,00
172350010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	75.945,54	67.207,62	65.116,10	77.200,46	70.414,62	108.898,66	464.783,00
172900000000	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	32.396,66	28.669,26	27.777,07	32.931,98	30.037,30	46.453,72	198.266,00
172950000000	Transferências de Estados a Consórcios Públicos	32.396,66	28.669,26	27.777,07	32.931,98	30.037,30	46.453,72	198.266,00
172951000000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	32.396,66	28.669,26	27.777,07	32.931,98	30.037,30	46.453,72	198.266,00
172951010000	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	32.396,66	28.669,26	27.777,07	32.931,98	30.037,30	46.453,72	198.266,00
172951010000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	32.396,66	28.669,26	27.777,07	32.931,98	30.037,30	46.453,72	198.266,00
175000000000	Transferências de Outras Instituições Públicas	6.955.951,89	6.155.634,29	5.964.069,91	7.070.891,12	6.449.367,88	9.974.170,92	42.570.085,00
175100000000	Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação	6.955.951,89	6.155.634,29	5.964.069,91	7.070.891,12	6.449.367,88	9.974.170,92	42.570.085,00
175150000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação	6.955.951,89	6.155.634,29	5.964.069,91	7.070.891,12	6.449.367,88	9.974.170,92	42.570.085,00
175150010000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - Principal	6.955.951,89	6.155.634,29	5.964.069,91	7.070.891,12	6.449.367,88	9.974.170,92	42.570.085,00
175150010000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.955.951,89	6.155.634,29	5.964.069,91	7.070.891,12	6.449.367,88	9.974.170,92	42.570.085,00
190000000000	Outras Receitas Correntes	14.175,11	12.544,19	12.153,82	14.409,34	13.142,78	20.325,76	86.751,00
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.175,11	12.544,19	12.153,82	14.409,34	13.142,78	20.325,76	86.751,00
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	14.175,11	12.544,19	12.153,82	14.409,34	13.142,78	20.325,76	86.751,00
191110000000	Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar	14.175,11	12.544,19	12.153,82	14.409,34	13.142,78	20.325,76	86.751,00
191114000000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB	14.175,11	12.544,19	12.153,82	14.409,34	13.142,78	20.325,76	86.751,00
191114010000	Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Principal	14.175,11	12.544,19	12.153,82	14.409,34	13.142,78	20.325,76	86.751,00
191114010000	Recursos vinculados ao trânsito	14.175,11	12.544,19	12.153,82	14.409,34	13.142,78	20.325,76	86.751,00
200000000000	Receitas de Capital	1.332.036,80	1.178.779,20	1.142.095,20	1.354.047,20	1.235.028,00	1.910.013,60	8.152.000,00
240000000000	Transferências de Capital	1.332.036,80	1.178.779,20	1.142.095,20	1.354.047,20	1.235.028,00	1.910.013,60	8.152.000,00
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	1.332.036,80	1.178.779,20	1.142.095,20	1.354.047,20	1.235.028,00	1.910.013,60	8.152.000,00
241100000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	81.700,00	72.300,00	70.050,00	83.050,00	75.750,00	117.150,00	500.000,00
241150000000	Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	81.700,00	72.300,00	70.050,00	83.050,00	75.750,00	117.150,00	500.000,00
241150100000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	81.700,00	72.300,00	70.050,00	83.050,00	75.750,00	117.150,00	500.000,00
241150110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - PI	81.700,00	72.300,00	70.050,00	83.050,00	75.750,00	117.150,00	500.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Programação Financeira - Receita Bimestral

		Exercício: 2023							Total
Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total	
241150100000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	81.700,00	72.300,00	70.050,00	83.050,00	75.750,00	117.150,00	500.000,00	
241400000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.250.336,80	1.106.479,20	1.072.045,20	1.270.997,20	1.159.278,00	1.792.863,60	7.652.000,00	
241499000000	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	1.250.336,80	1.106.479,20	1.072.045,20	1.270.997,20	1.159.278,00	1.792.863,60	7.652.000,00	
241499010000	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - Principal	1.250.336,80	1.106.479,20	1.072.045,20	1.270.997,20	1.159.278,00	1.792.863,60	7.652.000,00	
241499010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.250.336,80	1.106.479,20	1.072.045,20	1.270.997,20	1.159.278,00	1.792.863,60	7.652.000,00	
170000000000	Dedução Fundeb - Transferências Correntes	-2.893.036,09	-2.383.188,61	-2.309.022,98	-2.737.535,46	-2.496.909,22	-3.861.556,64	-16.481.249,00	
171000000000	Dedução Fundeb - Transferências de União e de suas Entidades	-2.012.622,80	-1.781.060,32	-1.725.633,14	-2.045.879,11	-1.866.048,68	-2.885.908,95	-12.317.153,00	
171100000000	Dedução Fundeb - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-2.012.622,80	-1.781.060,32	-1.725.633,14	-2.045.879,11	-1.866.048,68	-2.885.908,95	-12.317.153,00	
171150000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	-2.012.622,80	-1.781.060,32	-1.725.633,14	-2.045.879,11	-1.866.048,68	-2.885.908,95	-12.317.153,00	
171151000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-2.011.909,72	-1.780.429,29	-1.725.021,74	-2.045.154,25	-1.865.387,53	-2.884.886,46	-12.312.789,00	
171151100000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-2.011.909,72	-1.780.429,29	-1.725.021,74	-2.045.154,25	-1.865.387,53	-2.884.886,46	-12.312.789,00	
171151110000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-2.011.909,72	-1.780.429,29	-1.725.021,74	-2.045.154,25	-1.865.387,53	-2.884.886,46	-12.312.789,00	
171152000000	Recursos não Vinculados de Impostos	-713,08	-631,03	-611,40	-724,86	-661,15	-1.022,49	-4.364,00	
171152010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-713,08	-631,03	-611,40	-724,86	-661,15	-1.022,49	-4.364,00	
171152010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-713,08	-631,03	-611,40	-724,86	-661,15	-1.022,49	-4.364,00	
172000000000	Recursos não Vinculados de Impostos	-680.413,29	-602.128,28	-583.389,85	-691.656,35	-630.860,54	-975.647,69	-4.164.096,00	
172100000000	Dedução Fundeb - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-680.413,29	-602.128,28	-583.389,85	-691.656,35	-630.860,54	-975.647,69	-4.164.096,00	
172150000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS	-680.413,29	-602.128,28	-583.389,85	-691.656,35	-630.860,54	-975.647,69	-4.164.096,00	
172150010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do ICMS - Principal	-607.067,60	-537.221,39	-520.502,88	-617.098,71	-562.856,44	-870.476,98	-3.715.224,00	
172150010000	Recursos não Vinculados de Impostos	-807.067,60	-537.221,39	-520.502,88	-617.098,71	-562.856,44	-870.476,98	-3.715.224,00	
172151000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA	-69.151,70	-61.195,44	-59.291,02	-70.294,35	-64.115,56	-99.156,93	-423.205,00	
172151010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPVA - Principal	-69.151,70	-61.195,44	-59.291,02	-70.294,35	-64.115,56	-99.156,93	-423.205,00	
172151010000	Recursos não Vinculados de Impostos	-69.151,70	-61.195,44	-59.291,02	-70.294,35	-64.115,56	-99.156,93	-423.205,00	
172152000000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Municípios	-4.193,99	-3.711,45	-3.695,95	-4.263,29	-3.888,55	-6.013,78	-25.667,00	
172152010000	Dedução Fundeb - Cota-Parte do IPI - Principal	-4.193,99	-3.711,45	-3.695,95	-4.263,29	-3.888,55	-6.013,78	-25.667,00	
172152010000	Recursos não Vinculados de Impostos	-4.193,99	-3.711,45	-3.695,95	-4.263,29	-3.888,55	-6.013,78	-25.667,00	
Total Geral:		34.903.246,05	30.887.450,30	29.926.222,60	35.479.982,68	32.361.332,79	50.047.922,59	213.606.157,00	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Programação Financeira - Receita Bimestral



Código	Especificação	Exercício: 2023					Total
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	6º Bimestre	

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Programação Financeira - Desembolso Mensal

Órgão / Unid Orçamentária	Exercício: 2023												Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
01 - CÂMARA MUNICIPAL	327.936,00	422.364,00	494.832,00	546.804,00	567.300,00	643.428,00	640.500,00	652.212,00	599.508,00	658.068,00	629.920,00	1.137.528,00	7.320.000,00
0101 - CÂMARA MUNICIPAL	327.936,00	422.364,00	494.832,00	546.804,00	567.300,00	643.428,00	640.500,00	652.212,00	599.508,00	658.068,00	629.920,00	1.137.528,00	7.320.000,00
02 - GABINETE DO PREFEITO - GABPRE	56.537,60	72.817,40	85.311,20	94.271,40	97.805,00	110.929,80	110.425,00	112.444,20	103.357,80	113.463,80	108.532,00	196.114,80	1.262.000,00
0201 - GABINETE DO PREFEITO	56.537,60	72.817,40	85.311,20	94.271,40	97.805,00	110.929,80	110.425,00	112.444,20	103.357,80	113.463,80	108.532,00	196.114,80	1.262.000,00
03 - GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVIC	10.841,60	13.963,40	16.359,20	18.077,40	18.755,00	21.271,80	21.175,00	21.562,20	19.819,80	21.755,80	20.812,00	37.606,80	242.000,00
0301 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	10.841,60	13.963,40	16.359,20	18.077,40	18.755,00	21.271,80	21.175,00	21.562,20	19.819,80	21.755,80	20.812,00	37.606,80	242.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SMOIS	646.675,77	832.883,75	975.781,55	1.078.274,11	1.118.691,34	1.268.812,50	1.263.038,61	1.286.134,18	1.182.204,14	1.297.681,96	1.241.386,52	2.243.156,58	14.434.727,00
0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	167.955,20	216.317,30	253.432,40	280.050,30	290.547,50	329.537,10	328.037,50	334.035,90	307.043,10	337.035,10	322.414,00	582.594,80	3.749.000,00
0402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	158.042,17	203.549,85	238.474,35	263.521,21	273.398,84	310.087,20	308.676,11	314.320,48	288.920,84	317.142,68	303.384,52	548.208,78	3.527.727,00
0403 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	4.838,40	6.231,60	7.300,80	8.067,60	8.370,00	9.493,20	9.450,00	9.622,80	8.845,20	9.709,20	9.285,00	16.783,20	108.000,00
0404 - DIRETORIA DE HABITAÇÃO	315.840,00	406.785,00	476.580,00	526.635,00	546.375,00	619.695,00	616.875,00	628.155,00	577.395,00	633.795,00	606.300,00	1.095.570,00	7.050.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÓICOS - SAPMRH	79.385,73	102.244,57	119.787,40	132.368,62	137.330,23	155.759,06	155.050,26	157.885,47	145.127,05	158.303,07	152.392,26	275.369,27	1.772.003,00
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÓICOS	79.385,73	102.244,57	119.787,40	132.368,62	137.330,23	155.759,06	155.050,26	157.885,47	145.127,05	158.303,07	152.392,26	275.369,27	1.772.003,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	657.582,15	846.930,58	992.244,49	1.096.459,52	1.137.558,41	1.290.211,41	1.284.340,14	1.307.825,21	1.202.142,37	1.319.567,75	1.262.322,88	2.280.988,08	14.678.173,00
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	657.582,15	846.930,58	992.244,49	1.096.459,52	1.137.558,41	1.290.211,41	1.284.340,14	1.307.825,21	1.202.142,37	1.319.567,75	1.262.322,88	2.280.988,08	14.678.173,00
07 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	34.137,60	43.967,40	51.511,20	56.921,40	59.055,00	66.979,80	66.675,00	67.894,20	62.407,80	68.503,80	65.532,00	118.414,80	762.000,00
0701 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	34.137,60	43.967,40	51.511,20	56.921,40	59.055,00	66.979,80	66.675,00	67.894,20	62.407,80	68.503,80	65.532,00	118.414,80	762.000,00
08 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	87.449,60	112.630,40	131.955,20	145.814,40	151.280,00	171.580,80	170.800,00	173.923,20	159.868,80	175.484,80	167.872,00	303.340,80	1.952.000,00
0801 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	87.449,60	112.630,40	131.955,20	145.814,40	151.280,00	171.580,80	170.800,00	173.923,20	159.868,80	175.484,80	167.872,00	303.340,80	1.952.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	4.004.705,24	5.157.845,81	6.042.814,16	6.677.488,43	6.927.782,51	7.857.446,22	7.821.689,93	7.984.715,11	7.321.101,77	8.036.227,71	7.687.603,81	13.891.321,31	89.390.742,00
0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.004.705,24	5.157.845,81	6.042.814,16	6.677.488,43	6.927.782,51	7.857.446,22	7.821.689,93	7.984.715,11	7.321.101,77	8.036.227,71	7.687.603,81	13.891.321,31	89.390.742,00
0902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.728,00	9.953,25	11.661,00	12.885,75	13.368,75	15.162,75	15.093,75	15.369,75	14.127,75	15.507,75	14.835,00	26.806,50	172.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	3.996.977,24	5.147.892,56	6.031.153,16	6.664.602,68	6.914.413,76	7.842.283,47	7.806.596,18	7.949.345,36	7.306.974,02	8.020.719,96	7.672.768,81	13.864.514,81	89.218.242,00
1001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.726.518,93	2.223.863,89	2.605.193,74	2.878.816,16	2.986.723,60	3.387.522,64	3.372.107,29	3.433.768,68	3.156.292,42	3.464.599,37	3.314.299,73	5.988.862,54	38.538.369,00
1002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.726.518,93	2.223.863,89	2.605.193,74	2.878.816,16	2.986.723,60	3.387.522,64	3.372.107,29	3.433.768,68	3.156.292,42	3.464.599,37	3.314.299,73	5.988.862,54	38.538.369,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SINFRA	316.726,37	407.925,59	477.917,47	528.112,94	547.908,34	621.434,10	618.606,19	629.917,64	579.015,39	638.573,67	608.001,51	1.098.644,59	7.069.785,00
1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	316.726,37	407.925,59	477.917,47	528.112,94	547.908,34	621.434,10	618.606,19	629.917,64	579.015,39	638.573,67	608.001,51	1.098.644,59	7.069.785,00
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	462.098,29	595.157,84	697.273,31	770.507,64	799.388,79	906.661,60	902.535,73	919.039,24	844.773,44	927.290,99	887.063,68	1.602.903,45	10.314.694,00
1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	462.098,29	595.157,84	697.273,31	770.507,64	799.388,79	906.661,60	902.535,73	919.039,24	844.773,44	927.290,99	887.063,68	1.602.903,45	10.314.694,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO - SEPLAN	35.212,80	45.352,20	53.133,60	58.714,20	60.915,00	69.089,40	68.775,00	70.032,60	64.373,40	70.661,40	67.595,00	122.144,40	786.000,00
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GOVERNO	35.212,80	45.352,20	53.133,60	58.714,20	60.915,00	69.089,40	68.775,00	70.032,60	64.373,40	70.661,40	67.595,00	122.144,40	786.000,00
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA - SIMSOP	812.783,19	1.046.821,21	1.226.431,78	1.355.243,41	1.406.042,36	1.594.724,17	1.587.467,18	1.616.495,15	1.486.869,28	1.631.009,13	1.560.253,45	2.819.341,70	18.142.482,00
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DA ORDEM PÚBLICA	812.783,19	1.046.821,21	1.226.431,78	1.355.243,41	1.406.042,36	1.594.724,17	1.587.467,18	1.616.495,15	1.486.869,28	1.631.009,13	1.560.253,45	2.819.341,70	18.142.482,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SCTL	269.494,55	345.806,60	405.139,10	447.690,70	464.471,61	526.800,70	524.403,43	533.992,52	490.841,61	538.787,06	515.413,65	931.340,48	5.993.182,00
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	269.494,55	345.806,60	405.139,10	447.690,70	464.471,61	526.800,70	524.403,43	533.992,52	490.841,61	538.787,06	515.413,65	931.340,48	5.993.182,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	99.859,20	128.613,30	150.680,40	166.506,30	172.747,50	195.929,10	195.037,50	198.603,90	182.555,10	200.387,10	191.694,00	346.386,60	2.229.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Programação Financeira - Desembolso Mensal



Órgão / Unid Orçamentária	Exercício: 2023												Total
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
1502 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	168.635,35	217.193,30	254.458,70	281.194,40	291.724,11	330.871,60	329.365,93	335.388,62	308.286,51	338.399,96	323.719,65	584.953,88	3.764.182,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM	42.470,40	54.699,60	64.084,80	70.815,60	73.470,00	83.329,20	82.950,00	84.466,80	77.641,20	85.225,20	81.525,00	147.319,20	948.000,00
1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM	42.470,40	54.699,60	64.084,80	70.815,60	73.470,00	83.329,20	82.950,00	84.466,80	77.641,20	85.225,20	81.525,00	147.319,20	948.000,00
Total Geral:	9.569.555,83	12.325.075,26	14.439.776,21	15.956.379,93	16.554.477,17	18.775.981,20	18.690.558,74	19.032.308,59	17.494.344,26	19.203.193,51	18.370.129,50	33.194.396,80	215.606.157,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO IV
MEDIDAS A SEREM ADOTADAS EM 2023 NO COMBATE A
EVASÃO E A SONEGAÇÃO DE RECEITAS
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO
(ART. 13 – L.C. 101/00)

As principais medidas programadas para 2023 com o objetivo de combater a evasão e sonegação de receitas, bem como realizar os créditos inscritos em dívida ativa, estão sumariadas abaixo:

1. Fazer entregas via correios e/ou domiciliar dos carnês de IPTU e do ISSQN fixo do exercício de 2023 em seus respectivos endereços;
2. Verificar os processos de Auto de Infração e posteriormente notificar os contribuintes;
3. Enviar notificações nos respectivos endereços dos infratores inadimplentes;
4. Verificar os processos de acordo de parcelamento de Dívida Ativa Tributária firmados com a Fazenda Pública Municipal;
5. Enviar notificações nos respectivos endereços dos contribuintes inadimplentes do item anterior;
6. Gerar relatórios com os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais e posteriormente fazer contatos mediante procedimento administrativo de cobrança, comunicando a situação fiscal;
7. Gerar relatórios das firmas inadimplentes e encaminhar a fiscalização para que façam notificações in loco;
8. Realizar por meio da rede de comunicação local rádio, televisão e via serviço de sonorização em carro chamadas estimulando seu público alvo, o contribuinte, para o cumprimento de suas obrigações tributárias;
9. Elaborar notificações e enviar aos respectivos endereços, a todos os contribuintes inadimplentes com os tributos municipais, pelo menos duas vezes ao ano;
10. Ajuizar as execuções fiscais visando a cobrança dos créditos de ISS, IPTU e demais tributos do Município;
11. Efetivar a informatização dos controles internos na área tributária e de arrecadação;
12. Desenvolvimento do levantamento do cadastro técnico de logradouros, imóveis e atividades econômicas;
13. A atualização da Legislação tributária, mediante constante regulamentação e atualização do Código Tributário Municipal;
14. A cobrança da Dívida Ativa de forma amigável ou judicial;
15. A continuidade das ações de fiscalização preventiva.